

## PUBLICIDADE LEGAL

### Médicos Sem Fronteiras faz ação contra o coronavírus na região central de São Paulo

A organização não governamental Médicos Sem Fronteiras (MSF) está atuando na região central da cidade de São Paulo para conter os efeitos da pandemia de coronavírus. A entidade desenvolve normalmente ações em situações de grave crise humanitária, como guerras, epidemias e catástrofes. “Nosso âmbito não costuma envolver lugares como São Paulo ou o Rio de Janeiro”, diz a coordenadora dos trabalhos na capital paulista, Ana Leticia Nery.

No Brasil, a organização tinha apenas um ponto de atuação, em Boa Vista, Roraima, onde

atende aos imigrantes venezuelanos. Porém, a chegada do coronavírus fez com que os Médicos Sem Fronteiras vissem a necessidade de ação nas duas maiores cidades brasileiras.

“O nosso medo é que a pandemia acabe exacerbando a desigualdade no acesso à saúde, que já existe hoje. As populações vulneráveis, que já têm dificuldade em acessar o sistema de saúde, vão ter ainda menos acesso a ele no contexto da pandemia e vão acabar tendo uma mortalidade e transmissão desproporcionais à população geral”, explica Nery.

Por isso, um dos focos do trabalho da organização na capital paulista tem sido as 24,4 mil pessoas em situação de rua da cidade. “São pessoas mais velhas, 30% têm mais de 50 anos. São pessoas que têm doenças prévias significativas, que podem ser fatores de risco para coronavírus, como problemas pulmonares, o uso de crack, que é uma droga que afeta bastante a estrutura pulmonar”, diz médica sobre as condições que deixam essa população vulnerável ao vírus.

As equipes do MSF têm visitado albergues e locais onde

há distribuição de comida, para conseguir atender tantos os que usam os abrigos públicos, quanto aqueles que dormem exclusivamente nas ruas. Os profissionais de saúde oferecem orientações e buscam identificar gente que tenha sintomas da doença. Os casos mais graves são encaminhados aos serviços de saúde.

Nery lembra que para as pessoas que dormem nas calçadas e abrigos públicos, várias recomendações essenciais para evitar a disseminação do vírus não se aplicam. “Não existe o fica em casa, não existe o distanciamento.

Eles vão continuar tendo que dormir nos albergues e nos abrigos, vão continuar dormindo na rua”, ressalta. Assim, a médica defende que a prefeitura e o governo estadual criem a possibilidade de isolar os casos identificados da doença, como forma de quebrar a cadeia de transmissão.

Além da população em situação de rua, a organização tem buscado atender a migrantes, moradores de ocupações, idosos e adolescentes internados na Fundação Casa, onde a organização fez um treinamento com 200 funcionários.

### USP busca doadores de plasma com anticorpos para covid-19

O Hemocentro da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP), em Ribeirão Preto (SP), está buscando doadores de sangue entre pessoas que já se infectaram com o novo coronavírus. O doador tem que ter tido a covid-19 confirmada, já estar recuperado e sem sintomas há 14 dias.

Segundo o Hemocentro, a doação é segura, pode ser feita por meio de uma máquina que utiliza somente materiais descartáveis, e demora cerca de 40 minutos. O objetivo da entidade é utilizar o plasma do sangue doado (a parte líquida do sangue) para ser aplicado em pacientes que apresentem

quadro grave da doença.

As pessoas que se contaminaram e se curaram desenvolveram anticorpos no seu plasma que podem ser úteis para ajudar na recuperação de pessoas com formas mais graves da covid-19. De acordo com o Hemocentro, os médicos esperam que os pacientes que receberem o plasma proveniente de convalescentes da doença tenham uma recuperação mais rápida, menor tempo de internação e menor risco de morrerem.

A técnica de transferir plasma de pessoas já curadas para os doentes é chamada de transferência passiva de imunidade e está

sendo testada, no caso do novo coronavírus, em vários países, inclusive no Brasil. O Hemocentro de Ribeirão Preto obteve aprovação para desenvolver a técnica pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep). Mais de 40 pacientes já estão recebendo plasma sanguíneo com os anticorpos que combatem a covid-19.

O experimento segue outras iniciativas de pesquisa semelhantes às que estão sendo realizadas na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), na Faculdade de Medicina da USP, em São Paulo, e nos hospitais Albert Einstein e Sírio-Libanês.

**HOTEL LAJE DE PEDRA S.A.**  
CNPJ Nº 89.011.456/0001-60  
NIRE Nº 43300009289  
**CONVOCAÇÃO**  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em nossa sede social, na Rua General João Manoel, 157- 12º andar, nesta Capital, às 14:00 horas do dia 29 de abril de 2020, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) Fixar o montante da remuneração dos Administradores. Porto Alegre, 09 de abril de 2020. Péricles Pereira Druck - Presidente do Conselho de Administração

**Prefeitura Municipal de Parai**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**  
O MUNICÍPIO DE PARAI/RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 01/2020. Objeto: Execução de meio fio de basalto nas ruas do Distrito Industrial V no município de Parai/RS. Abertura 30/04/2020, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site [www.parai.rs.gov.br](http://www.parai.rs.gov.br), pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Parai/RS. Gilberto Zanotto, Prefeito Municipal

**Transportadora Sulbrasileira de Gás S/A**  
CNPJ 03.146.349/0001-24 NIRE 43300039161  
**CONVOCAÇÃO:** Convidamos os Senhores Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 28 de abril de 2020, às 10 horas, na Rua Furriel Luiz Antônio Vargas, 250 - Conjunto 1304, Porto Alegre, RS, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** Assembleia Geral Ordinária. (i) Apreciação das Demonstrações Financeiras e Relatórios de Administração da Companhia, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2019; (ii) Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício; Assembleia Geral Extraordinária. (iii) Fixação do montante de recursos destinados à remuneração dos administradores da Companhia. Porto Alegre, 14 de abril de 2020. Julio Cesar Nogueira - Presidente do Conselho de Adm.

### Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 - EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2020 - ABERTURA E INSCRIÇÕES**  
O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ nº 04.215.971/0001-00, com sede à Rua Arthur Feijó, nº 375, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Felipe Junior Rieth, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que a realização de CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., cadastrada sob o CNPJ nº 20.951.635/0001-81, o qual rege-se-á pelas Instruções Especiais contidas em Edital e nas demais disposições legais vigentes, conforme segue: **CARGOS PÚBLICOS:** Atendente de Creche, Auxiliar de Saúde Bucal, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Odontólogo, Operador de Máquinas e Professor de Geografia. **CRONOGRAMA:** Publicação do Edital: 17/04/2020; Período de Impugnação do Edital: de 17 a 22/04/2020; Período de inscrições pela internet, através do site: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br): 17/04 até 18/05/2020; e, Demais etapas: A definir. **DIVULGAÇÃO OFICIAL:** A divulgação oficial dos editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á nos sites da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br) e da Prefeitura Municipal: [www.capaobonitodosul.rs.gov.br](http://www.capaobonitodosul.rs.gov.br), e no Mural da Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul - RS. Também, em caráter informativo, na forma de extratos, no jornal Folha do Nordeste, Capão Bonito do Sul/RS, 17 de abril de 2020. **Felipe Junior Rieth, Prefeito Municipal de Capão Bonito do Sul/RS.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**VENTOS DE POVO NOVO SA**  
Sociedade Anônima  
CNPJ/MF Nº 19.934.269/0001-73 - NIRE 43 3 0005705 4  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO**  
Convidamos os Senhores Acionistas da Ventos de Povo Novo S.A., para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 24/04/2020, às 12h35min, na sala de reuniões da Presidência da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT, na Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio "A1" - 7º andar, Sala 722, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte:  
**ORDEM DO DIA**  
1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, com pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal e manifestação do Conselho de Administração;  
2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;  
3. Eleger membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Fiscal da Sociedade;  
4. Eleger membro titular para compor o Conselho de Administração da Sociedade.  
Informamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. Para participar da Assembleia Geral, os Acionistas poderão ser representados por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Sociedade, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, aos cuidados de Evandro Bremm, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio "A1", 7º andar, sala 722, Bairro Jardim Carvalho, CEP 91410-400, Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 15 de abril de 2020.  
**Jorge Paglioli Jobim,**  
Presidente do Conselho de Administração.

**TOMÉ S/A**  
Indústria de Auto Peças  
Em Recuperação Judicial  
CNPJ 88.628.243/0001-10 - NIRE 43 3 0004235 9  
**AVISO AOS ACIONISTAS**  
Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a disposição, na sede social desta sociedade, na Estrada Federal BR 116, Km 140,6, Bairro de Ana Rech, CEP 95.060-800, em Caxias do Sul, RS, os documentos referentes ao Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019. Caxias do Sul, RS, 13 de abril de 2020. Humberto Valério Tomé - José Antonio Tomé - Diretores.  
**CONVOCAÇÃO**  
Convidamos os Srs. Acionistas a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 18 de maio de 2020, às 14:00 horas, na sede social da companhia, sita na Estrada Federal BR 116, Km 140,6, bairro Ana Rech, CEP 95.060-800, em Caxias do Sul, RS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o balanço e demais demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019; b) Deliberar sobre a destinação do resultado dos exercícios; c) Eleger a diretoria e fixar-lhes a remuneração. Caxias do Sul, RS, 13 de abril de 2020. Humberto Valério Tomé - José Antonio Tomé - Diretores.

**VENTOS DE VERA CRUZ SA**  
Sociedade Anônima  
CNPJ/MF Nº 19.934.240/0001-91 - NIRE 43 3 0005703 8  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO**  
Convidamos os Senhores Acionistas da Ventos de Vera Cruz S.A., para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 24/04/2020, às 13h15min, na sala de reuniões da Presidência da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT, na Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio "A1" - 7º andar, Sala 722, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte:  
**ORDEM DO DIA**  
1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, com pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal e manifestação do Conselho de Administração;  
2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;  
3. Eleger membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Fiscal da Sociedade;  
4. Eleger membro titular para compor o Conselho de Administração da Sociedade.  
Informamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. Para participar da Assembleia Geral, os Acionistas poderão ser representados por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Sociedade, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, aos cuidados de Evandro Bremm, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio "A1", 7º andar, sala 722, Bairro Jardim Carvalho, CEP 91410-400, Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 15 de abril de 2020.  
**Jorge Paglioli Jobim,**  
Presidente do Conselho de Administração.

**VENTOS DE CURUPIRA SA**  
Sociedade Anônima  
CNPJ/MF Nº 19.934.261/0001-07 - NIRE 43 3 0005704 6  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO**  
Convidamos os Senhores Acionistas da Ventos de Curupira S.A., para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 24/04/2020, às 12h55min, na sala de reuniões da Presidência da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT, na Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio "A1" - 7º andar, Sala 722, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte:  
**ORDEM DO DIA**  
1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, com pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal e manifestação do Conselho de Administração;  
2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;  
3. Eleger membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Fiscal da Sociedade;  
4. Eleger membro titular para compor o Conselho de Administração da Sociedade.  
Informamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. Para participar da Assembleia Geral, os Acionistas poderão ser representados por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Sociedade, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, aos cuidados de Evandro Bremm, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio "A1", 7º andar, sala 722, Bairro Jardim Carvalho, CEP 91410-400, Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 15 de abril de 2020.  
**Jorge Paglioli Jobim,**  
Presidente do Conselho de Administração.